PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2023 – CONCORRÊNCIA N.º 04/2023

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 04/2023, tipo menor preço global, cujo objeto visa a **contratação de empresa especializada para a execução da obra de recapeamento asfáltico na Rotatória Mãe Carinho (bairro Bela Vista); Rua Padre Abel – Ponte Pindaíbas (bairro Pindaíbas); e Avenida Francisco Machado – Posto Portal Canastra (bairro Aeroporto), neste Município de Piumhi/MG, conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos que integram o presente Edital.** A data final para protocolização dos envelopes será até as **08:30 horas do dia 28/07/2023** e o início da sessão, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/ ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

OCULAR LASER SOCIEDADE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores sócios da OCULAR LASER SOCIEDADE LTDA para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem às 19h00 e às 19h30min, respectivamente do dia 20 de junho de 2023, em primeira convocação e às 20h00 e às 20h30min, em segunda convocação, de forma virtual, através da plataforma Zoom Meeting https://us02web.zoom.us/j/86831287740 (ID: 868 3128 7740), para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

I – Assembleia Geral Ordinária:
1.aprovação das contas da administração.

II – Assembleia Geral Extraordinária:
1.a homologação do aumento do capital social da Sociedade, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 22 de fevereiro de 2022 ("Aumento de Capital");
2.alteração do contrato social da sociedade, conforme proposta encaminhada pelo Conselho Diretor;
3.consolidação do contrato social da empresa.

Será admitido o voto e representatividade por procuração, que deverá ser registrada.

Belo Horizonte, 06 Junho de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Síndico dos Condomínios Estâncias das Amendoeiras I e II, sirvo-me da presente para convocar V. Sas. a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do art. 18º da Convenção de Condomínio, a ser instalada às **19h00** do dia **16 de junho de 2023** em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 3/4 (três quartos) dos condôminos, ou às **19h30** em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, no salão de festas da Praça de Esportes dos Condomínios, para tratar da seguinte ordem do dia:

A. Apresentação do custo e do cronograma das obras de construção da nova portaria, da ampliação e reforma do escritório da Administração e da reforma do salão de festas da Praça de Esportes;

B. Discutir e aprovar um novo valor mínimo a ser mantido como Fundo de Reserva, atualmente R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), definindo os critérios para o atingimento do novo valor e a utilização dos valores excedentes recolhidos nos boletos mensais sob esta rubrica (Fundo de Reserva) para o pagamento de despesas correntes ou investimentos.

É lícito aos condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por outro condômino, munidos com as procurações específicas (art. 21º da Convenção de Condomínio). Procuração de pessoa jurídica deve estar acompanhada da última alteração do Contrato Social.

A ausência do condômino não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações (art. 22º da Convenção de Condomínio).

Lagoa Santa, 5 de junho de 2023.
Rogério Lima de Sá Fortes (Síndico)

AGROPÉU – AGRO INDUSTRIAL DE POMPÉU S.A.
CNPJ/MF Nº 16.617.789/0001-64 e NIRE 3130000187-3
Edital De Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16/06/2023, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Rod. MG-060, Km 82, Fazenda Barrocão, em Pompéu/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação e homologação do aumento de capital social deliberado na AGO/AGE de 28/04/2023, com a subscrição e integralização, pelos Acionistas que assim optaram, com subscrição e integralização de parte dos juros sobre capital próprio, nos termos dos Boletins de Subscrição assinados e entregues à Companhia no prazo estipulado, assim como a fixação do preço das ações emitidas; 2) Ratificação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para expressão do novo capital social da Companhia; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração, para o biênio 2023/2025; 4) Vacância dos cargos de Suplentes do Conselho de Administração; e 5) Outros assuntos de interesse da Companhia. Pompeu (MG), 29 de maio de 2023. Geraldo Otacílio Cordeiro – Diretor Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VESPASIANO E DE SÃO JOSÉ DA LAPA/MG - SINTICOM CNPJ: 16.881.781/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados quites e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 15/06/2023, na sede do Sindicato, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, nº 72, B. Názea II, em Vespasiano/MG, às 17:30 horas, em primeira convocação, ou em segunda, meia hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, conforme previsão estatutária, a fim de deliberar e votar sobre o Balanço Financeiro do exercício do ano de 2022 e a Previsão Orçamentária para o ano de 2024, instruídos com o parecer do Conselho Fiscal. Vespasiano, 09 de junho de 2023. Teófilo Ribeiro da Silva - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAMICO-MG - CNPJ: 17.430.851.0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os associados do SITRAMICO-MG para uma Assembléia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, localizada na Rua Célio de Castro, 780 – Floresta – Belo Horizonte – MG, no próximo dia 27 de junho de 2023, às 10:00 horas, em primeira convocação, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) Ata da Assembleia anterior; b) Leitura e votação das contas da diretoria, inclusive balanços contábeis do exercício de 2022 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, e relatório das atividades de 2022; c) Leitura e votação da Previsão Orçamentária para o exercício 2024 e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Havendo falta de número legal, a Assembléia será realizada trinta minutos após, em segunda convocação, no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. Belo Horizonte, 7 de junho de 2023. Leonardo Luiz de Freitas – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2023 – CONCORRÊNCIA N.º 03/2023

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 03/2023, tipo menor preço global, cujo objeto visa a **contratação de empresa especializada para construção de muro de contenção e drenagem na Ponte Curumim, situada na Rua Padre Abel – Bairro Pindaíbas, neste Município de Piumhi/MG, conforme planilha orçamentária e demais documentos que integram o presente Edital.** A data final para protocolização dos envelopes será até as **08:30 horas do dia 27/07/2023** e o início da sessão, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/ ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2023

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2023, **tipo menor preço por item**, cujo objeto visa o **Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos (inclusos monitores uniformizados) e prestação de serviços de carrinho de pipoca e algodão doce (incluso preparo e distribuição) para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Piumhi, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 03/07/2023** e o início da sessão de lances, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site https://licitanet.com.br ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2023

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2023, **tipo menor preço por item**, cujo objeto visa o **Registro de Preços para a aquisição de combustíveis (compreendendo gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S-10) e ARLA 32 para manutenção dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 28/06/2023** e o início da sessão de lances, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site https://licitanet.com.br ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS NAS INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, FECHADURAS, CADEADOS, MECÂNICAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ARTEFATOS METÁLICOS DE ARCEBURGO E REGIÃO - SINDIAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos nas Indústrias de Fabricação de Esquadrias, Fechaduras, Cadeados, Mecânicas, Materiais Elétricos e Artefatos Metálicos de Arceburgo e Região - SINDIAR, CNPJ nº 15.053.347/0001-70, com sede na Rua Coronel Lucas Magalhães, nº 642, Centro, Arceburgo/MG - CEP: 37.820-000, representante da categoria profissional dos trabalhadores do Grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores das indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos, 14º Grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, conforme quadro aprovado pelo artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a saber: 1. Trabalhadores que prestam serviços na indústria de fabricação de esquadrias, fechaduras, cadeados e artefatos metálicos; indústria de ferro (siderúrgicas); indústria de trefilação e laminação de metais ferrosos; indústria de fundição; indústria de artefatos de ferro e metais; indústria de serralheria; indústria mecânica; indústria de tratamento e transformação de superfícies; indústria de máquinas; indústria de metais; indústria de móveis de metal; indústria de construção naval; indústria de materiais e equipamentos rodoviários e ferroviários (compreensivas das indústrias fabricantes de carrocerias de ônibus e caminhões, viaturas, reboques e semirreboques, locomotivas, vagões, automóveis e equipamentos ferroviários, motocicletas, motonetas e veículos); indústria de metais não ferrosos; indústria de geradores de vapores (caldeiras e acessórios); indústria de parafusos, porcas, rebites; indústria de tratores, caminhões, ônibus, automóveis e veículos; indústria de lâmpadas e aparelhos elétricos de iluminação; indústria de condutores elétricos, trefilação, laminação de metais não ferrosos; indústria de aparelhos elétricos, eletrônicos; indústria de aparelhos de rádio transmissão; indústria de peças para automóveis, ônibus, caminhões, tratores; indústria de construção aeronáutica; indústria de reparação de veículos e acessórios, oficinas mecânicas e empresas de fabricação de autopeças; indústria de funilaria, reparação de veículos; indústria de forjaria; indústria de refrigeração, aquecimento e tratamento de ar; indústria de preparação de sucata de ferro e não ferrosos, produção de ferro liga; indústria de artigos e equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares; indústria de informática; indústria de rolhas metálicas, atividades de robotização e atividades de automação e indústria de aparelhos de rádio transmissão, ativos e aposentados na profissão, com base territorial nos municípios de municípios de Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Arantina, Arceburgo, Baependi, Bandeira do Sul, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Cambuquira, Campestre, Capetinga, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Carvalhos, Cássia, Caxambu, Claraval, Conceição da Aparecida, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Córrego do Bom Jesus, Cruzília, Delfinópolis, Dom Viçoso, Fama, Fortaleza de Minas, Gonçalves, Guapé, Heliodora, Ibiraci, Ibitiúra de Minas, Ijaci, Ilicínea, Ingaí, Ipuiúna, Itamoji, Itamonte, Itanhandu, Itaú de Minas, Itumirim, Jacuí, Juruaia, Liberdade, Luminárias, Marmelópolis, Minduri, Monsenhor Paulo, Monte Santo de Minas, Munhoz, Muzambinho, Natércia, Nepomuceno, Nova Resende, Passa Quatro, Passa Vinte, Poço Fundo, Pouso Alto, Pratápolis, Santa Rita de Caldas, Santana da Vargem, São Bento Abade, São João Batista do Glória, São João da Mata, São José da Barra, São Lourenço, São Pedro da União, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Rio Verde, São Tomás de Aquino, São Thomé das Letras, Senador Amaral, Senador José Bento, Seritinga, Serrania, Serranos, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Turvolândia e Virgínia, no Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Carlos Petroceli Silva Morais, CPF nº 829.758.500-00, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria profissional de sua base territorial representada, conforme estatuto em vigor, conforme detalhado no presente edital e dos municípios de Abadia dos Dourados, Abre Campo, Acaiaca, Açucena, Água boa, Água Comprida, Aguanil, Águas Formosas, Águas Vermelhas, Almenara, Alpercata, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Alvarenga, Amparo da Serra, Angelândia, Antônio Dias, Aracitaba, Araçuaí, Aropongа, Araporã, Arapuá, Araújos, Arcos, Argirita, Aricanduva, Arinos, Ataléia, Bambuí, Bandeira, Barra Longa, Berilo, Berizal, Bertópolis, Bias Fortes, Bom Despacho, Bom Jesus do Galho, Bom Sucesso, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Botumirim, Brás Pires, Brasilândia de Minas, Braúnas, Bugre, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Cachoeira de Pajeú, Cachoeira Dourada, Caetanópolis, Caiana, Cajuri, Cajuru, Camacho, Campanário, Campina Verde, Campo Azul, Campo Belo, Campo Florido, Campos Altos, Cana Verde, Canápolis, Candeias, Cantagalo, Caparaó, Capela Nova, Capelinha, Capinópolis, Capitão Andrade, Caputira, Caraí, Caranaíba, Carbonita, Carlos Chagas, Carmo de Minas, Carmo do Paranaíba, Carmópolis de Minas, Carneirinho, Casa Grande, Cascalho Rico, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Catuji, Catuti, Cedro do Abaeté, Central de Minas, Centralina, Chácara, Chalé, Chapada do Norte, Chapada Gaúcha, Chiador, Cipotânea, Claro dos Poções, Coluna, Comendador Gomes, Comercinho, Conceição das Alagoas, Conceição de Ipanema, Cônego Marinho, Confins, Conquista, Coroaci, Coromandel, Coronel Murta, Coronel Pacheco, Córrego Danta, Córrego Fundo, Córrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Crisólia, Cristais, Cristália, Crucilândia, Cruzeiro da Fortaleza, Cuparaque, Curral de Dentro, Delta, Descoberto, Desterro de Melo, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisópolis, Dom Bosco, Dom Cavati, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dores de Campos, Dores de Guanhães, Dores do Indaiá, Dores do Turvo, Doresópolis, Douradoquara, Durandé, Engenheiro Caldas, Engenheiro Navarro, Entre Folhas, Esmeraldas, Espinosa, Estrela do Indaiá, Estrela do Sul, Estrela D'Alva, Faria Lemos, Felício dos Santos, Felisburgo, Fernandes Tourinho, Formiga, Formoso, Fortuna de Minas, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Fronteira, Fronteira dos Vales, Fruta Deleite, Frutal, Galileia, Gameleiras, Glaucilândia, Goiabeira, Goianá, Gonzaga, Grupiara, Guanhães, Guaraciaba, Guaraciama, Guarani, Guarará, Guarda-Mor, Guidoval, Guimarânia, Guirinhatã, Iapu, Ibertioga, Ibiá, Ibituruna, Ibituruna, Icarai de Minas, Iguatama, Imbé de Minas, Inhaúma, Inimutaba, Ipaba, Ipaçu, Iraí de Minas, Itabirinha de Mantena, Itacambira, Itaipé, Itamarandiba, Itambacuri, Itanhomi, Itaobim, Itapajipe, Itinga, Itueta, Ituiutaba, Iturama, Jacinto, Jaguaraçu, Jampruca, Japaraíba, Japonvar, Jenipapo de Minas, Jequeri, Jequitinhonha, Jesuânia, Joalma, Joanésia, Joaquim Felício, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Ladainha, Lagamar, Lagoa dos Patos, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Lambari, Lamim, Lassance, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Lima Duarte, Limeira do Oeste, Lontra, Luisburgo, Luislândia, Luz, Malacacheta, Mamonas, Mantena, Mariana, Marilac, Mário Campos, Maripá de Minas, Marliéria, Martinho Campos, Mata Verde, Materlândia, Matias Cardoso, Matias Lobato, Matutina, Machacalis, Medeiros, Medina, Mendes Pimentel, Minas Novas, Miravânia, Moeda, Moema, Monjolos, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Monte Formoso, Montezuma, Nacip Raydan, Nanuque, Naque, Natalândia, Mineira, Nova Belém, Nova Módica, Nova Ponte, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Novorizonte, Olaria, Olhos D'água, Olímpio Noronha, Oliveira Fortes, Onça de Pitangui, Oratórios, Orizânia, Ouro Vede de Minas, Padre Carvalho, Padre Paraíso, Pai Pedro, Pains, Paiva, Palmópolis, Papagaios, Paracatu, Passa Tempo, Patis, Patrocínio, Paulistas, Pavão, Peçanha, Pedra Azul, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra do Indaiá, Pedra Dourada, Pedras de Maria da Cruz, Pedrinópolis, Pedro Teixeira, Pequeri, Perdigão, Perdizes, Perdões, Periquito, Pescador, Piau, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Pimenta, Pingo D'água, Pintópolis, Piracema, Pirajuba, Piranga, Piraúba, Piumhi, Planura, Pocrane, Ponte Nova, Ponto Chique, Ponto dos Volantes, Porto Firme, Poté, Prata, Pratinha, Presidente Bernardes, Presidente Juscelino, Presidente Olegário, Quartel General, Queluzito, Raul Soares, Reduto, Riachinho, Riacho dos Machados, Rio Casca, Rio do Prado, Rio Doce, Rio Espera, Rio Manso, Rio Paranaíba, Rio Preto, Rio Vermelho, Rochedo de Minas, Rodeiro, Romaria, Rubelita, Rubim, Sacramento, Saldo da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Leste, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Efigênia de Minas, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Juliana, Santa Margarida, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Ibitipoca, Santa Rita do Itueto, Santa Rita do Jacutinga, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Manhuaçu, Santana do Paraíso, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Grama, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Monte, Santo Antônio do Retiro, Santo Hipólito, São Domingos das Dores, São Felix de Minas, São Francisco de Paula, São Francisco de Sales, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São Gonçalo do Rio Preto, São Gotardo, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Manhuaçu, São João do Manteninha, São João do Oriente, São João do Paraíso, São João Evangelista, São José da Lapa, São José da Safira, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro do Suaçuí, São Pedro dos Ferros, São Romão, São Roque de Minas, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Oeste, São Tiago, Sardoá, Sem Peixe, Senador Cortes, Senador Firmino, Senador Modestino Gonçalves, Senhora de Oliveira, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Sericita, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serra do Salitre, Serra dos Aimorés, Serranópolis de Minas, Setubinha, Silveirânia, Silvianópolis, Simão Pereira, Sobrália, Tabuleiro, Taparuba, Tapira, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Tarumirim, Teófilo Otoni, Tiradentes, Tiros, Tocantins, Tupaciguara, Turmalina, Ubaporanga, Umburatiba, Unaí, União de Minas, Uruana de Minas, Urucânia, Urucuia, Vargem Alegre, Vargem Bonita, Vargem Grande do Rio Pardo, Varzelândia, Verdelândia, Veredinha, Veríssimo, Vermelho Novo, Virgem da Lapa, Virginópolis, Virgolândia, no Estado de Minas Gerais, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Alteração da sua base territorial de representação sindical, conforme detalhamento de municípios objeto da convocação e relacionados no presente edital; B) Manutenção da mesma categoria profissional representada; C) Aprovação do novo texto do estatuto social da entidade sindical. A **Assembleia Geral Extraordinária** será instalada respeitando o Estatuto Social vigente do Sindicato, sendo que o quórum mínimo para deliberação em primeira convocação será com a presença da maioria absoluta dos membros pertencentes à categoria profissional, com aprovação de 50% (cinquenta por cento) dos presentes e, em segunda convocação, com qualquer número de membros da categoria profissional, com aprovação da maioria simples dos presentes, **com início às 07:00 horas e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, no dia 06/07/2023, na sede do Sindicato, Rua Balbino Soares, nº 516 - Centro - Arceburgo/MG - CEP: 37.820-000**. Arceburgo/MG, 06/06/2023.
CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS - Presidente - CPF nº 829.758.500-00.

HOJE EM DIA

EDITORA-EXECUTIVA
Ana Paula Lima

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG
Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Maria Emília Rodrigues - (31) 98722-9241
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS www.anj.org.br

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 6ACC-B25F-29A6-34FB.